FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
Praça Emancipação, s/n
Farroupilha, Centro
CNPJ Nº 15.269.995/0001-68

ATA NÚMERO 10/2023 ATINENTE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, atendendo a convocação da presidente do Conselho Beatriz Sosnoski, reuniram-se às quatorze horas, em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Farroupilha os seguintes integrantes. **Presenças:** Franciel Franceschet, Zilmar Bittencourt, Mateus Silveira, João Carlos Magero Júnior e Franciele Anchieta. Registou-se a falta dos conselheiros José Pedro de Oliveira, Diego Silvestrin e Beatriz Sosnoski. Uma vez **constatado quorum** mínimo dos cinco membros, foi iniciada a reunião. Inicialmente, o secretário Franciel Franceschet deu as boas vindas aos presentes e as atividades foram desenvolvidas conforme **pauta. 1. Plano de custeio.** Em relação à Lei Municipal n° 4834/23, foi identificado que este Conselho não foi consultado sobre a alteração do plano de custeio, estando em desacordo com o § 1° do art. 53 da Portaria MTP n° 1.467/2022. Os presentes deliberaram que far-se-á notificação via ofício à gestão do regime, para que providencie a adequação do trâmite, caso verificado novo déficit. **2. Respostas aos ofícios deste conselho.** Sobre o tema, o secretário Franciel informou que a presidente Beatriz realizou recentemente o seu cadastro junto ao sistema eletrônico SEI, para que os requerimentos deste conselho tramitem dentro do sistema por unidade específica e tenham rastreabilidade pelo Conselho. Em breve estarão vinculando os ofícios originais com as respectivas respostas já feitas, deliberadas pelo colegiado, e por fim, sobre este tema, os processos existentes terão, excepcionalmente de ter acesso dado à presidente de maneira individual e manual. Sobre o ofício n° 08/2023, a conselheira Franciele informou que disponibilizou a informação de acordo com o tempo que ela se encontra no setor do RH, desconhecendo o tempo passado, relata também que em alguns casos não existe no sistema do RH o cadastro do aposentado com os seus vínculos no tempo da ativa, principalmente os casos mais antigos. Sobre o tema o Conselho deliberou que solicitará relatório de todos os beneficiários do regime, aposentados e pensionistas, pagos mensalmente pelo RPPS desde sua instituição, seus vínculos de origem, bem como se foram contributivos, de maneira pormenorizada para verificação do colegiado. Sobre o ofício n° 16/2023 a respeito de separar a taxa de administração, foi conversado com o gestor Adriano, que irá verificar com a consultoria para adequar os relatórios, mas ele deixou claro que os valores estão contabilmente separados, somente os relatórios mensais que contabilizam os valores somados. Sobre o ofício n° 35, em resposta ao ofício n° 24, o CMP deliberou que solicitará aos demais membros do Comitê de Investimentos que se manifestem sobre o tema. Sobre o ofício n° 36, uma vez que a PGM não analisou o mérito, o CMP deliberou que solicitará nova análise, se a resposta do Contador, Chefe da Contabilidade e Gestor de Recursos do

RPPS está de acordo com a legislação vigente aplicável. **3. Regularidade do repasse das contribuições e aportes, - Jan. - Jul.** Não houve tempo para analisar o tema, e o mesmo será realizado na próxima reunião. Foi solicitado que o secretário organizasse as informações dos relatórios, para que este conselho pudesse realizar a conferência, ficando a compilação dos dados a cargo do secretário. E, como nada mais houve a se tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas, sendo autorizada a lavratura da presente ata que segue assinada pelos presentes. **Farroupilha, 30 de agosto de 2023.**